



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CAMETÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PARÁ

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E A EMPRESA J DOS S TRINDADA SILVA, SENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS SEM CONDUTOR, NA FORMA ABAIXO DESCRITIVO.

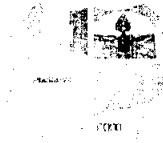
Por este Instrumento, de uma parte, a **MUNICIPAL DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede na Rua Gentil Blue, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Valdeci de Souza, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 0730 SSP/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **J DOS S TRINDADA SILVA, Lda**, estabelecida na rua 23 de Novembro, nº 2010, Bairro Centro, CEP 68.400-000 inscrita no CNPJ sob o nº 08.683.999/0001-22 e com Inscrição Estadual nº 15.002.000-71, neste ato representado pelo Sr. **Josiane dos Santos Trindade**, brasileira, inscrita no CPF nº 016.637.041-2 e portadora da Carteira de identidade nº 5131940 PC/PA e CPF nº 916.637.041-2, ambas as partes, firmam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditivo ao contrato de **LOCAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS, SEM CONDUTOR**, que se encontra em condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao contrato.

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao contrato de Referência Eletrônico nº 019/2021, identificado no preâmbulo, independentemente de sua publicação.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **06 (seis) mês, iniciando em 08.03.2023 e finalizando em 09.09.2023** ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Institucional: 09 -- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Funcional: 15 122 0052 2072 0000 -- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 -- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -- PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 -- RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FICHA: 331

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Institucional: 09 -- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Funcional: 15 452 0504 2074 0000 -- MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 -- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -- PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 -- RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



FICHA: 366

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações decorrentes do contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 05 de março de 2022.

VICTOR LUIZ ARAÚJO
CASSIANO DE
VICTOR LUIZ ARAÚJO

VICTOR LUIZ ARAÚJO
Prefeito Municipal de Cametá
CONTRATO Nº 001/2021

J. DIAS DOS SANTOS
LTDA: 26938553/00
158
J. DIAS DOS SANTOS
LTDA: 26938553/00
158

J. DIAS DOS SANTOS
Josiane dos Santos
J. DIAS DOS SANTOS